



POLÍTICA DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO



A Pórtico assume a condução das suas atividades tendo como objetivo "**zero acidentes**" no mercado Nacional e Internacional, através da melhoria contínua na gestão e desempenho de segurança e com a definição de objetivos concretos de progresso, ao nível dos seus colaboradores, fornecedores, subcontratados, clientes, construtores e outras entidades com quem trabalha, dos quais destaca:

- A observância e o cumprimento das prescrições legais e convencionais de Segurança e Saúde no Trabalho;
- Contemplar a concepção e implementação da estratégia Nacional e / ou internacional para a Segurança e Saúde no Trabalho;
- Promoção da humanização do trabalho em condições de Segurança e Saúde, a par do desempenho e do desenvolvimento estratégico da organização;
- Realização de permanente e continuada avaliação de riscos, com o objectivo de eliminar e diminuir os riscos profissionais e os danos para a saúde dos trabalhadores;
- Elaboração e divulgação de instruções compreensíveis e adequadas à actividade desenvolvida pelo trabalhador, que permitam a criação de uma cultura de Prevenção;
- Implementar a educação e promover a formação, informação e sensibilização com o envolvimento de todos, relativamente aos deveres e responsabilidades na estrutura da organização;
- Promover a consulta e a aquisição de conhecimentos e hábitos de prevenção de acidentes de trabalho e doenças profissionais, para uma participação activa de todos na organização. Planeamento, implementação e avaliação da Segurança e Saúde no Trabalho;



- Organização dos serviços de Segurança e Saúde no Trabalho na empresa, com vista à vigilância da saúde dos trabalhadores e a prevenção dos acidentes e doenças profissionais;
- Definir e disponibilizar os recursos humanos e materiais necessários para a implementação do sistema de Segurança e Saúde;
- Elaboração e Implementação de Medidas de Autoproteção, através da adopção de medidas de primeiros socorros, combate a incêndios e evacuação com identificação dos responsáveis, entre outras medidas;
- Acompanhar os objectivos mensuráveis estabelecidos no Sistema da Gestão da Qualidade, quanto à Segurança e Saúde;
- Promover a constante atualização / formação dos técnicos diretamente envolvidos nos serviços de coordenação de segurança;
- Ter em atenção a relação entre as questões ambientais com a política de saúde e segurança no trabalho;

A **Política de Segurança e Saúde da organização** serve de suporte à definição, por parte da organização, dos objectivos e metas para esta matéria, sendo da responsabilidade de todos.

Porto, 23 de Maio de 2022

A Gerência,